

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES
C.N.P.J/M.F 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

Resolução nº. 03/2020
31 de agosto de 2020

"Aprova o Plano de Contingência dos Serviços Socioassistenciais – Pandemia COVID – 19 para o município de Barra do Mendes - Bahia".

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Mendes, Estado na Bahia, em reunião ordinária do dia 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência dos Serviços Socioassistenciais – Pandemia COVID – 19, para o município de Barra do Mendes - Bahia;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes - BA, em 31 de agosto de 2020

Jacqueline Rosalina de Sousa
Presidente do Conselho

Sirlene Maria Medrado
Secretária de Assistência Social

Rua Álvaro Campos de Oliveira, n.º 82, centro, Barra do Mendes – BA, CEP: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189 – pm.barradomendes@gmail.com

1